



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 108/2026 de 14/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1696/2026 de 14/05/2026.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.007		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
06.007.28.843.0012.0.005		ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - IPAM	
104 - 4.6.91.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	280.500,00
			Total Suplementação: 280.500,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.010		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.010.25.752.0022.1.050		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
77 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.500,00
			Total Redução: 280.500,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 14 de Maio de 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**

oxy 25/05/2026 11:37